PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO



ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

> Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 129/2017

SÚMULA: Exonera Servidora que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica Exonerada de seu respectivo cargo de Provimento Efetivo deste Município, a pedido da mesma a servidora abaixo relacionada:

Matrícula:

Nome:

Cargo:

2795-1

Neuza de Fátima M. Zarembski

Merendeira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 12 de Junho de 2017.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal